

STI	Maria de Fátima Carlos Araújo - suplente
SAO	Célio Luís Caixeta Viana - titular Stella Ferreira Azevêdo Fogaça - suplente
EJE	Antônio Luiz Vinhal - titular Thales Perrone Machado - suplente
SJD	Eliane Clemente Costa - titular Lídia Maria Moreira Mundim - suplente
COMSERVZONAS	José Carlos Lucio Maia - titular Vitor Carneiro Ramos - suplente
Bacharel em Arquivologia	Alessandra Silva Taveira Marília Lourenço Mesquita
Bacharel em História	Filipe Petres Dellon Silva

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 317, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000011572-6,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria PRES nº 297, de 3 de julho de 2024, a partir da data de expedição desta Portaria.

Art. 2º Designar o Dr. Fernando Marney Oliveira de Carvalho, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Verde/GO e Respondente da Comarca de Jandaia /GO, para responder pela jurisdição da 63ª Zona Eleitoral, com sede no município de Firminópolis, a partir da data desta portaria, até 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 320, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000012192-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor ALESSANDRO PEREIRA PACHECO, Juiz da 135ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, para substituir na Jurisdição da 133ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 15 a 31 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 319, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000011847-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MARCELLA SAMPAIO SANTOS, Juíza Respondente da comarca de Taquaral de Goiás-GO, para substituir na jurisdição da 57ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Itauçu-GO, no período de 12 a 31 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 318, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000012152-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor DIEGO CUSTÓDIO BORGES, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões e Infância e Juventude da comarca de Senador Canedo-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 40ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no dia 26 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

DECISÕES MONOCRÁTICAS

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO(12628) Nº 0600280-24.2024.6.09.0000

PROCESSO : 0600280-24.2024.6.09.0000 AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : **ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE : CINTIA APARECIDA DIAS

ADVOGADO : JOSIAS CARLSON SILVEIRA VALENTINO (052499/GO)

ADVOGADO : RUBENS SANTANA SALUSTIANO (54775/GO)

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO : JOSIAS CARLSON SILVEIRA VALENTINO (052499/GO)

ADVOGADO : RUBENS SANTANA SALUSTIANO (54775/GO)

REQUERENTE : PSOL - GOIANIA/ GO

ADVOGADO : JOSIAS CARLSON SILVEIRA VALENTINO (052499/GO)